



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 220/2005 – DE 10 DE OUTUBRO DE 2.005.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.902/2005 – de 10 de outubro de 2.005.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 533.100,00 (Quinhentos e trinta e três mil e cem reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
041.220002.2.002	Serviços de Gabinete		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	1.200,00
0301	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0005.2.006	Div. de Administração		
3.1.90.11	Serviços Administrativos	01000	39.500,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Fixas	01000	4.800,00
	Obrigações Patronais		
0302	Div. de Recursos Humanos		
04.331.0006.2.008	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.09	Salário Família	01000	1.600,00
0303	Div. de Mat. E Patrimônio		
04.124.007.2.009	Material e Patrimônio		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000	1.100,00
0304	Div. Licitações e Contratos		
04.124.0005.2.010	Serviços de Licitações e Contratos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	4.700,00
0305	Div. de Planejamento		
04.121.0003.2.011	Coordenação de Projetos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	01000	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	7.000,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0402	Div. de Contabilidade		
04.124.0009.2.013	Contabilidade		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P. Civil	01000	21.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	5.000,00
0403	Div. de Tesouraria		
04.123.0010.2.014	Tesouraria		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P. Civil	01000	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	1.300,00
0404	Div. de Cadastro e Tributação		
04.129.0011.2.015	Cadastro e Tributação		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P. Civil	01000	7.200,00
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 104 de 14/10/05 pg. n.º 03



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br  
 Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
 85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

0501	Div. de Viação			
26.782.0013.2.017	Serviços Rodoviários			45.000,00
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil			15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000		
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	01000		
0601	Div. de Serviços Públicos			
04.127.0017.2.019	Serviços Públicos			
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000		9.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
0701	Div. de Educação			
12.361.0020.2.021	Rede Municipal de Ensino			1.000,00
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas- P.Civil	01103		1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01103		
12.365.0018.2.022	Educação Infantil			97.000,00
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P.Civil	01104		12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01104		
0702	FUNDEF			
12.361.0019.2.027	Fundo Manut.Desenv.Ensino Fund.			
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P.Civil	01102		118.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01102		14.400,00
12.361.0019.2.026	Fundo Manut.Desenv.Ensino Fund.			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01101		17.000,00
0800	DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
801	Div. de Industria, Comércio e Serviços			
22.661.0026.2.032	Industria, Com. E Serviços			
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P.Civil	01000		28.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000		4.500,00
1000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1001	Fundo Municipal de Saúde			
10.304.0030.2.037	Vigilância Sanitária			
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01303		14.600,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1102	Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e Adolescente			
08.243.0028.2.039	Ações quanto aos Direitos da Criança e Adolescente			
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000		14.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000		2.000,00
TOTAL				533.100,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados redução parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Div. de Recursos Humanos		
043310006.2.008	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.01	Aposentadorias e Reformas	01000	179.806,34
3.1.90.03.01	Pensões	01000	22.745,54
3.1.90.09.01	Salário-Família	01000	154,40
0700	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Div. de Educação		
123610021.2.025	Alimentação Escolar		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 104 de 14/10/05 pg n.º 09



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P. Civil	01000	9.000,00
0702	Fundef		
123610019.2.016	Fundo Manut.Desenv.Ensino Fund.		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01101	9.000,00
0703	Div. de Cultura		
133920024.2.029	Cultura		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P. Civil	01000	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	7.000,00
0704	Div. de Esportes		
278110023.2.030	Esportes		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	2.400,00
0900	DEPTO. DE AGRIC.PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agric. Pec. E Meio Ambiente		
206010034.2.033	Manutenção de Agric. E Pecuária		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P.Civil	01000	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	16.700,00
4.4.90.52	Equip. Mat. Permanente	01000	11.293,72
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
103010030.2.036	Manutenção da Saúde		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas- P. Civil	01303	119.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01303	35.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. De Assist. Social		
082440029.2.039	Ações quanto aos Dir das Crian.Adol.		
3.1.90.11	Vencimento e Vant.Fixas- P.Civil	01000	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	9.000,00
TOTAL			533.100,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2005.

  
**Vanderlei Jose Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 10 de outubro de 2005.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 104 de 14/10/05 pg n.º 09